

REQUERIMENTO N° 001/2020

Exmo. Sr. Vereador

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, REQUER a Vossa Excelência, que seja submetido à apreciação e aprovação do Plenário, reivindicando o que adiante se especifica:

Seja oficializado o Exmo. Vereador Presidente da Comissão Processante n° 002/2019, Sr. Humberto Sampaio Neves Aires, para o chamamento do feito a ordem do Processo Administrativo n° 002/2019, que apuras as faltas do Vereador Francisco Renato Pereira Junior, em detrimento ao artigo 5°, inciso VII, do Decreto-Lei n° 201/1967. Ocorre que, já decorreu o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido em Lei, após a intimação do acusado, ou seja, iniciou-se em 03/10/2019 e findou-se em 31/12/2019, desta forma ver a necessidade da Comissão Processante n° 002/2019 analisar a legalidade da prorrogação do prazo determinado por tratar-se de questão de eventual vício de legalidade sujeito ao controle judicial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE,
Em 14 de Fevereiro de 2020.



DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO

Vereadora



(88) 3555-1102



contato@camarajardim.ce.gov.br
camarajardimce@hotmail.com



Rua Padre Miguel Coelho, 65
Centro, Jardim - CE, 63290-000